

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024**

**ADITIVO CONTRATUAL Nº 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2024, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA SAÚDE - CIAS E A EMPRESA TM VEICULOS E SERVICOS LTDA.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 97.550.393/0001-49, com sede à Rua Centauro, nº 241 - Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte - MG, CEP 30360-310, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. Diran Rodrigues de Souza Filho, nomeado (a) pela Portaria nº 001, de 06 de janeiro de 2025, publicada no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, residente e domiciliado no município de Belo Horizonte/MG, e de outro lado, **TM VEICULOS E SERVICOS LTDA.**, CNPJ nº **30.587.848/0001-20**, com sede localizada na Rua Joaquim Murtinho, no 1.956 – Porto, no município de Cuiabá, estado do Mato Grosso, CEP: 78.025-110, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo (a) Sr (a). Thayrone Crystian Castanho de Moraes, inscrito (a) no CPF sob o no 052.616.871-44, sujeitando-se às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 e demais disposições legais aplicáveis, **RESOLVEM ADITAR O CONTRATO Nº 020/2024**, vinculado ao Processo Licitatório Nº 022/2024, nos termos e condições seguintes, com fundamento na Cláusula Décima Sexta do contrato.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Alteração contratual referente à marca e modelo do veículo tipo sedan, conforme previsto na Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 020/2024, que trata da locação de veículos com prestação de serviço acessório, para atender às necessidades da Diretoria e das Gerências do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde - CIAS.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

2.1. Após a assinatura deste instrumento o modelo e marca atual do veículo tipo sedan fica alterado para à marca e modelo conforme demonstra o quadro abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | MARCA/MODELO  | QTDE TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL ANUAL |
|------|---|---|------------|----------------|-------------------|
| 01   | <p><b>Veículo de passeio tipo sedan,</b> ano de fabricação não inferior a 2023, ar-condicionado, vidros Elétricos em todas as portas, trava elétrica em todas as portas com acionamento remoto, insulfilm, direção hidráulica, elétrica ou superior, kit multimídia com tela para GPS, bicombustível, câmbio automático, motorização com Motor: 16 L, 16 válvulas CVTCS, flex (etanol/gasolina), 4 cilindro e acelerador eletrônico Cilindrada: 1.598 cm, Potencia máxima:: 113 cv 5.600 rpm (etanol) / 110 cv 5.600 rpm (gasolina) Taxa de compressão: 10,71 Sistema de injeção: eletrônica multiponto semi sequencial Tração : dianteira Freios : direção elétrica com assistência variável Porta - malas: disco ventilados (dianteiros) e tambor (traseiros) Porta-Malas: 466 litros/ 482 Litros Tanque de combustível: 41 Litros.</p> | <p>GM/ONIX<br/>SEDAN -<br/>CHEVROLE<br/>T ÔNIX<br/>PLUS LTZ 1.0<br/>TURBO</p> | 3          | R\$ 3.900,00   | R\$ 140.400,00    |

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**07.11.10.302.0020.2032.3.3.90.00.00.00.38 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. O CONTRATANTE divulgará o presente TERMO ADITIVO no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

5.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato.

E por estarem em perfeito acordo, obrigam-se as partes a cumprir o presente, assinando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte/MG, 17 de janeiro de 2025.

**Diran Rodrigues  
de Souza Filho** Assinado de forma digital por  
Diran Rodrigues de Souza Filho  
Dados: 2025.01.20 16:00:05  
-03'00'

Diran Rodrigues de Souza Filho  
Secretário Executivo

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** THAYRONE CRYSTIAN CASTANHO DE MORAES  
Data: 20/01/2025 15:15:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thayrone Crystian Castanho de Moraes  
Representante Legal  
**TM VEICULOS E SERVICOS LTDA**